



ATA DE REUNIÃO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ATA nº10/2024. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula Gomes, Débora Martins Machado, Antonio Domingues Brasil, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Cláudio Rodrigues Olinto, Christian Garcia Serpa, Elizaldo Domingues dos Santos, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Luciano Lopes da Silva, Luciano Volcanoglo Biehl, Marcio Ulguim Oliveira, Márcio Wrague Moura, Maurício de Oliveira, Milton Luiz Paiva de Lima, Rita de Cássia Gnutzmann Veiga e Rodrigo Rocha Davesac. Ausentes os conselheiros: Diego de Freitas Fagundes, Fábio Augusto Pires Borges, Felipe Kevin Correia Luz, Francielle Blota de Oliveira, Karolyna Brugnara Mello e Karina Retzlaff Camargo. Justificadas as ausências dos conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano e Regis Pinheiro Maria. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 09/2024 – EE**. A ata foi previamente disponibilizada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 67/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Desenvolvimento da tecnologia Metals Injection Molds” – Ad referendum – Prof. Jorge Luis Braz Medeiros**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O referido projeto possui como característica a cooperação entre Universidade (FURG) e empresa (Tecnomin Injetados Ltda), sendo desenvolvidos componentes utilizados na área médica, automotiva, aeroespacial e segurança, realizando-se a caracterização mecânica e metalúrgica de tais componentes, colaborando para que o Brasil apresente avanços de inovação, ciência e tecnologia nesta área de atuação. As modificações realizadas, em relação ao último plano de trabalho aprovado, consistiram em ajustes nos valores das seguintes rubricas: diárias; bolsas-estudante; bolsas-pesquisador; equipamento e material permanente. Foi incluída a rubrica outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. O valor total do projeto não foi alterado. O início do projeto se deu em 01/10/2019 e o fim do projeto é estimado para 31/12/2024. Assim, o *ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 68/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Controle Tecnológico em Geotecnia, Materiais de Construção Civil e Materiais Metálicos em Engenharia” – Ad referendum – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O projeto tem como objetivo principal ofertar à comunidade, representada pelo meio produtivo regional, serviços em Geotecnia, materiais de construção civil e materiais metálicos na forma de ensaios de laboratório e campo, consultorias, assessorias e treinamentos, utilizando-se da capacidade instalada dos Laboratórios de Geotecnia e Concreto, de Materiais e Construção Civil, de Química dos Materiais, de Metalurgia e de Metalografia da Escola de Engenharia. A alteração de plano, em relação ao último plano de trabalho aprovado, consiste somente em alterações nos valores das seguintes rubricas: bolsas-estudante; bolsas-pesquisador; material de consumo. A previsão de arrecadação permaneceu inalterada. O início do projeto se deu em 01/01/2020 e o fim do projeto é estimado para 31/12/2024. Assim, o *ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 69/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Projeto Ilhas: Um olhar sustentável para a proteção de margens lagunares” – Prof.ª Debora Martins Machado**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto tem por objetivo geral apresentar um estudo multi e interdisciplinar capaz de fornecer respostas para os problemas de erosão da Ilha da Torotama com possível extrapolação para as outras ilhas da Lagoa dos Patos, fornecendo subsídios teóricos e práticos para a tomada de decisões frente aos eventos de cheias e de construção de obras

emergenciais de proteção costeira. Essa alteração de plano consiste apenas na inclusão do Técnico Paulo Ricardo Salati de Souza na equipe executora e em ajustes feitos no cronograma de atividades. O início do projeto se deu em 01/03/2024 e não tem data final definida. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 70/2024 – Projeto de Extensão intitulado “Surfando na Praia da Engenharia Costeira Sustentável (SPECS-EE)” – Prof.<sup>a</sup> Debora Martins Machado.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto de extensão em foco tem por objetivo geral promover e divulgar, para as escolas (da educação básica) e comunidade em geral, a educação científica, através da participação em feiras, eventos e similares, buscando uma aproximação entre engenharia e sociedade, despertando um sentimento de valorização da produção científica da EE como patrimônio local de ciência e tecnologia. O início do projeto se deu em 01/08/2024 e não tem data final definida. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 71/2024 – Projeto de Extensão intitulado “Descomplicando a Engenharia” – Prof. Carlos Eduardo Marcos Guilherme.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo do projeto é despertar o interesse dos alunos do ensino médio pela área de ciências exatas, mais especificamente para os cursos de Engenharia Mecânica, através da realização de experimentos e simulações numéricas, programados e orientados por discentes das Engenharias Mecânicas. O início do projeto se dará em 14/10/2024 e não tem data final definida. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 72/2024 – Projeto de Extensão intitulado “Comunicação gráfica na indústria” – Prof.<sup>a</sup> Bianca Pereira Moreira Ozorio.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto de extensão acadêmica tem como objetivo principal melhorar a comunicação gráfica da empresa parceira, bem como, verificar desenhos e informações atualmente produzidas; verificar os requisitos de normas; desenvolver um Check-list dos dados a estarem presentes nos desenhos; fazer um levantamento das demandas da produção (trabalhadores da fábrica) frente as especificidades ausentes nos desenhos; levantar as informações de cotas críticas dos projetos; indicar o uso de padronização do processo de controle da versão e validade dos projetos; levantar as informações críticas para inspeção de qualidade; sugerir adequações para os projetos existentes incluindo os dados coletados no decorrer do projeto e conhecimento adquirido. O início do projeto se deu em 02/09/2024 e o fim do projeto é estimado para 02/02/2025. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 73/2024 – Projeto de Extensão intitulado “Extensão Tecnológica em Geotecnia e Materiais de Construção Civil e Mecânica” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto tem como objetivo principal ofertar ações de extensão tecnológica em Geotecnia e Materiais de Construção Civil e Mecânica, na forma de consultorias, assessorias e treinamentos, utilizando-se da capacidade instalada dos laboratórios de Geotecnia e Concreto, de Materiais e Construção Civil, de Química dos Materiais, de Metalurgia, de Metalografia, e de Metalurgia e Metalografia, Metalurgia, Metrologia e Ensaios Mecânicos (Campus SAP) da Escola de Engenharia, desta forma contribuindo ao desenvolvimento do setor industrial metal-mecânico e da construção civil na área de atuação dos campi da FURG. O início do projeto se dará 01/10/2024 e o fim do projeto é estimado para 31/12/2026. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 74/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Piso tátil magnético com utilização de resíduos de pedras naturais e limalha de ferro” – Prof.<sup>a</sup> Flavia Costa de Mattos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Trata-se de projeto que tem como objetivo geral estudar o emprego de resíduos de beneficiamento de pedras ornamentais, combinado com limalha de ferro, para confeccionar piso tátil-magnético. Tal tipo de piso apresentaria atração magnética piso/bengala, aumentando a segurança dos deficientes visuais. As modificações realizadas, em relação à última alteração de plano aprovada, foram as seguintes: a data de fim do projeto passou de 01/12/2024 para 01/12/2026; e foram realizados ajustes no período de participação da equipe executora e no cronograma de atividades. O início do projeto se deu em 01/09/2023. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 75/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Argamassas de saneamento e concretos especiais” – Prof. Jorge Luiz Oleinik Nunes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente estudo visa desenvolver e aprimorar argamassas de saneamento e concretos especiais adaptados às condições brasileiras, visando a recuperação e preservação de estruturas de alvenaria degradadas por salinização. O trabalho visa apresentar soluções inovadoras e sustentáveis que contribuam para a conservação e valorização do nosso legado histórico e arquitetônico. O início do projeto se deu em 05/04/2024 e o fim do projeto é estimado para 05/04/2028. Assim, o Parecer foi

colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 76/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento sustentável na construção civil: Utilização de resíduos em concretos e argamassas para promover eficiência e sustentabilidade” – Prof.ª Alessandra Buss Tessaro.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto de pesquisa tem por objetivo geral investigar e desenvolver novas formulações de concretos e argamassas que incorporem resíduos de forma eficiente e sustentável, visando melhorar suas propriedades técnicas e ambientais. A pesquisa buscará otimizar a utilização desses materiais reciclados, avaliando seu impacto na resistência, durabilidade, eficiência energética e na redução do impacto ambiental da construção civil, contribuindo assim para o avanço da prática sustentável na indústria da construção. O início do projeto se deu em 18/04/2024 e não tem data final definida. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CP 77/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Análise da viabilidade econômica de produtos e processos” – Prof.ª Bibiana Porto da Silva.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo do projeto é avaliar a viabilidade de produtos ou processos através utilização de índices financeiros baseados em análises de modelos econômicos convencionais, identificando os principais impulsionadores de risco e oportunidade dos produtos ou processos, e examinando o impacto da flutuação de variáveis críticas na viabilidade econômica dos produtos ou processos. O início do projeto se deu em 01/07/2024 e não tem data final definida. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CP 78/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Utilização de tecnologias digitais nos processos de inovação e seus efeitos na competitividade industrial” – Prof. Ismael Cristofer Baierle.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Este projeto de pesquisa tem por objetivo estudar diferentes setores industriais com o intuito de buscar suas especificidades e em vista disso, analisar a possibilidade de aplicar tecnologias digitais que poderão impulsionar os processos de inovação e também ser um suporte para aumentar a produtividade. O início do projeto se deu em 01/06/2024 e o fim do projeto é estimado para 30/05/2026. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Parecer CPG 08/2024 – Solicitação de ingresso do Prof. Ismael Cristofer Baierle na condição de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPMec).** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à solicitação do Prof. Ismael. O docente atendeu todos os requisitos mínimos indicados no regimento do Programa e a solicitação foi aprovada internamente na reunião 01/2024 da comissão assessora do PPMec. O Prof. Ismael iniciará as atividades no PPMec ainda em 2024. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Indicação 06/2024 do Gabinete da Direção – Criação do Laboratório de Estudos e Projetos da Edificação e da Cidade – Lepec.** O Prof. Cezar fez a leitura da indicação, salientando que a mesma foi favorável à criação do referido laboratório. Fez também a leitura da proposta de criação do Lepec, de autoria da Prof.ª Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. O novo laboratório integrará e dará suporte às ações desenvolvidas no âmbito do SASCC, do grupo de pesquisa Prolurs e do projeto de ensino Ateliê de desenho técnico – FURG, possibilitando o surgimento de novas oportunidades de oferta para a curricularização da extensão, além de complementação dos saberes e ampliação das vivências acadêmicas a partir de um mesmo espaço físico. A responsável pelo Lepec será a Prof.ª Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. Assim, a indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Indicação 06/2024 da Presidência – Indicação de representante docente da Escola de Engenharia para integrar à comissão permanente de avaliação do acervo das bibliotecas do SIB.** O Prof. Cezar fez a leitura da indicação, na qual consta o nome Prof. Antônio Marcos de Lima Alves, que é o atual representante da EE na referida comissão e que manifestou interesse em manter-se nesta representação. Assim, a indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Norma regulamentadora para o processo de eleição para o Conselho da Unidade.** O Prof. Cezar leu o texto com as normas em epígrafe. A referida norma tem por objetivo regulamentar o processo de eleição dos representantes docentes, discentes e de técnico-administrativos em educação para constituírem o Conselho da EE da FURG no biênio 2025-2026 e será coordenada pela comissão escolhida e nomeada na reunião do Conselho ocorrida em 14 de agosto de 2024. Estão disponíveis as seguintes vagas: 18 (dezoito) vagas para docentes, sendo 12 (doze) para titulares e 6 (seis) para suplentes; 8 (oito) vagas para servidores técnico-administrativos em educação, sendo 5 (cinco) para titulares e 3 (três) para suplentes; 10 (dez) vagas para discentes, sendo 4 (quatro) para discentes de graduação titulares e 1 (uma) para discente de pós-graduação (stricto sensu) titular e as demais 5 (cinco) vagas para discentes suplentes na mesma proporção entre graduação e pós-graduação. A ocupação das vagas dar-se-á seguindo a ordem decrescente do número de

votos auferidos a cada candidato. Como critério de desempate será utilizado o tempo do vínculo vigente com a Universidade. Poderão se candidatar todos os docentes efetivos e servidores técnico-administrativos em educação em atividade do quadro da EE, e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da Escola de Engenharia. Não serão elegíveis: Diretor e Vice-Diretor, Coordenadores e Coordenadores Adjuntos, eleitos para o quadriênio 2025-2028 e o biênio 2025-2026, respectivamente. Os candidatos, de qualquer segmento, deverão manifestar o interesse em participar do processo eletivo através de inscrição individual que deverá ser realizada por e-mail à Secretaria da Escola de Engenharia de endereço [escola.de.engenharia@furg.br](mailto:escola.de.engenharia@furg.br) no período de 18 de novembro de 2024, a partir das 8:00 horas até 29 de novembro de 2024 às 20:00 horas. A eleição acontecerá no dia 04 de dezembro de 2024 das 8:00 horas às 20:00 horas, no site [www.consultas.furg.br](http://www.consultas.furg.br). No dia 05 de dezembro de 2024 os resultados serão divulgados no âmbito da EE. Estarão aptos a participar do processo eletivo de seus representantes, os docentes, servidores técnico-administrativos da Escola de Engenharia em atividade e os discentes regularmente matriculados neste ano de 2024 nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da Escola de Engenharia. Em relação ao tópico 6 da norma, houve uma proposta de alteração. Assim o tópico foi votado separadamente. A proposta original (Cada eleitor docente poderá votar em até 6 (seis) candidatos do seu segmento. Cada eleitor servidor técnico-administrativo poderá votar em até 3 (três) candidatos do seu segmento. Cada eleitor discente poderá votar em até 3 (três) candidatos do seu segmento) teve três votos favoráveis. A proposta 2 (Cada eleitor docente poderá votar em até 12 (doze) candidatos do seu segmento. Cada eleitor servidor técnico-administrativo poderá votar em até 5 (cinco) candidatos do seu segmento. Cada eleitor discente de graduação poderá votar em até 4 (quatro) candidatos do seu segmento. Cada eleitor discente de pós-graduação poderá votar em 1 (um) candidato do seu segmento) teve quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Assim, com a alteração proposta, colocada a norma em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Norma regulamentadora para o processo de eleição para as Comissões Assessoras dos Curso de Graduação e de Pós-Graduação *Strictu sensu* da EE – Biênio 2025-2026.** O Prof. Cezar leu o texto com as normas em epígrafe. A referida norma tem por objetivo regulamentar o processo de eleição dos representantes docentes e discentes para constituírem as Comissões Assessoras das coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da EE/FURG para o biênio 2025-2026. Esse processo será coordenado pela comissão escolhida e nomeada na reunião do Conselho ocorrida em 14 de agosto de 2024. Estão disponíveis as seguintes vagas: 4 (quatro) vagas para docentes, para cada uma das 7 (sete) Coordenações de cursos de graduação e 2 (duas) Coordenações de cursos de pós-graduação stricto sensu; 1 (uma) vaga para discente, para cada uma das 7 (sete) Coordenações de cursos de graduação e 2 (duas) Coordenações de cursos de pós-graduação stricto sensu. A ocupação das vagas dar-se-á seguindo a ordem decrescente do número de votos auferidos a cada candidato. Como critério de desempate será utilizado o tempo do vínculo vigente com a Universidade. Os candidatos, de qualquer segmento, deverão manifestar o interesse em participar do processo eletivo através de inscrição individual que deverá ser realizada por e-mail à Secretaria da Escola de Engenharia de endereço [escola.de.engenharia@furg.br](mailto:escola.de.engenharia@furg.br) no período de 18 de novembro de 2024, a partir das 8:00 horas, até 29 de novembro de 2024 às 20:00 horas. A eleição acontecerá no dia 04 de dezembro de 2024 das 8:00 horas até às 20:00 horas, no site [www.consultas.furg.br](http://www.consultas.furg.br). No dia 05 de dezembro de 2024 os resultados serão divulgados no âmbito da EE. Estarão aptos a participar do processo eletivo os docentes e os discentes regularmente matriculados neste ano de 2024 nos cursos de graduação e pós-graduação da Escola de Engenharia. Em relação ao tópico 4 da norma, houve uma proposta de alteração. Assim o tópico foi votado separadamente. A proposta original (Poderão se candidatar todos os docentes efetivos ativos do quadro da EE, e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da Escola de Engenharia. Não serão elegíveis: Diretor e Vice-Diretor, eleitos para o quadriênio 2025-2028, e Coordenadores e Coordenadores Adjuntos eleitos para o biênio 2025-2026.) obteve um voto favorável e uma abstenção. A proposta 2 (Poderão se candidatar todos os docentes efetivos ativos do quadro da EE, e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da Escola de Engenharia. Não serão elegíveis: Diretor e Vice-Diretor, eleitos para o quadriênio 2025-2028, e Coordenadores e Coordenadores Adjuntos eleitos para o biênio 2025-2026 para as suas respectivas comissões) obteve onze votos favoráveis e 6 abstenções. Assim, com a alteração proposta, colocada a norma em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo nono assunto: Oferta de Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGeo – 2/2024.** O Prof. Cezar salientou que os relatórios foram previamente disponibilizados aos conselheiros. O Prof. Cezar fez a leitura dos relatórios. O Prof. Cezar questionou o fato do Prof. Cristofer estar designado como docente na disciplina de Potência e Propulsão Marítima, uma vez que ele encontra-se oficialmente afastado para realização de pós-doutorado no exterior. O Prof. Elizaldo explicou que foi uma liberação da Propesp. Após as discussões optou-se por retirar a oferta da

referida disciplina. Assim, os relatórios foram colocados em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. **Vigésimo assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP-EE – 2025 – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do documento, salientando que o mesmo foi aprovado *ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Destacou que o PDP-EE foi amplamente discutido internamente, tendo sido elaborado pela CIAP-EE e enviado à PROGEP. Assim, o *ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Vigésimo primeiro assunto: Assuntos gerais.** O Prof. Cezar lembrou que nos dias 16 e 17/09/2024 estará aberto o período de inscrição das chapas para pesquisa de opinião para Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia. Também conclamou a todos a participarem da Pesquisa de Opinião à Reitoria da FURG que será realizada no dia 18 de setembro. O Prof. Alquati, presidente da Comissão Especial para realizar Pesquisa de Opinião, destacou que a votação será no site urnas.furg.br. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Taise Barcellos Rodrigues, que a secretariei.

TAISE BARCELLOS RODRIGUES  
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Taise Barcellos Rodrigues, Servidora**, em 13/09/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 13/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275228** e o código CRC **04ABD329**.